



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.106	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	4843	R\$ 58.000,00
TOTAL					R\$ 58.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	7499	R\$ 15.000,00
2.078	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	7017	R\$ 15.000,00
1.149	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	641	R\$ 28.000,00
TOTAL					R\$ 58.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Fevereiro de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Arquivado na Portaria da
Prefeitura Municipal

Em 17/02/20

DESARQUIVADO

Em 18/03/20